



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

DECRETO N 091 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPE SOBRE A ABERTURA DE CRDITOS ESPECIAIS E D OUTRAS PROVIDNCIAS.

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e conforme lhe faculta o art. 1, da Lei Municipal n. 894 de 12 de fevereiro de 2019, DECRETA:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crditos especiais, no valor de R\$ 545.243,07 (quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e trs reais e sete centavos), destinado  suplementar as dotaes do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura
Unidade 01 – Creche
12.365.0008.1.034 – Convnio Construo de Creche – Bairro Mombuca
4.4.90.51.00 – Obras e Instalaes
Ficha 330
Valor da Suplementao R\$ 420.079,40

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura
Unidade 01 – Creche
12.365.0008.1.034 – Convnio Construo de Creche – Bairro Mombuca
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Ficha 331
Valor da Suplementao R\$ 125.163,67

Pargrafonico - Os valores do presente crdito so cobertos com recursos proveniente do excesso de arrecadao a se verificar no presente exerccio, nos termos do  1, inciso II do artigo 43 da Lei Federal n 4320/64.

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ

PAÇO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS DOZE DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

JURACY COSTA DA SILVA

Prefeito

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VALDIR DE OLIVEIRA JARDIM
Chefe de Gabinete